

INTERSECCIONALIDADE E TRANSVERSALIDADE NA PREVIDENCIA RURAL PARA MULHERES: UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO¹

Jefferson Andronio Ramundo Staduto²

Edinéia Lopes da Cruz Souza³

Ana Cecília de Medeiros Kreter⁴

Resumo: Esse artigo teve como objetivo analisar a transversalidade e interseccionalidade na previdência brasileira para as mulheres nas áreas rurais. Considerando que as desigualdades de gênero são múltiplas, buscou-se analisar algumas categorias por onde as desigualdades operam, tais como cor ou etnia e escolaridade, o que sugere a ideia de intersecção de identidades sociais. Para cumprir o objetivo proposto, foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) dos anos de 2001 e 2009. Na análise do cruzamento das variáveis cor e escolaridade, constatou-se um hiato entre pessoas branca e negra, indicando maior acesso dos aposentados de cor branca e de maiores níveis educacionais. As mulheres também tiveram menos acesso ao sistema previdenciário que os homens.

Palavras-chave: Interseccionalidade, transversalidade, gênero, previdência rural.

Abstract: This article aims to analyze transversality and intersectionality of the Brazilian social security for women in rural areas. Considering that gender inequalities has multiple aspects, we sought to analyze some categories where inequalities operate, such as color or ethnicity and schooling – these suggest the idea of intersecting social identities. In order to fulfill this proposal, one used the National Household Sample Survey (PNAD) microdata for 2001 and 2009. Through the cross-variables analysis of color and schooling, there was a gap between white and black people, which indicates greater access of white ones as well as of those with higher schooling to the retirement system. Women also had less access to this system than men.

Keywords: Intersectionality, transversality, gender, rural social security.

1 Este trabalho recebeu o apoio financeiro do CNPq.

2 Doutor em Economia Aplicada. Professor dos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio e de Economia da UNIOESTE. E-mail: jstaduto@yahoo.com.br

3 Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). E-mail: edyeconomista@yahoo.com.br

4 Doutora em Economia Aplicada. Pós-Doutoranda do Programa Desenvolvimento Regional e Agronegócio da UNIOESTE. E-mail: ana.kreter@gmail.com

Introdução

Para Piscitelli (2004, p. 2), “(...) o conceito de gênero, desenvolvido no seio do pensamento feminista foi inovador em diversos sentidos.” As pesquisas desenvolvidas na década de 1970 foram designadas como “estudos sobre mulher”, no intuito de denunciar a posição de subordinação em que estavam submetidas na sociedade brasileira (HELBORN; SORJ, 1999). Na década de oitenta, o termo “estudo sobre mulher” foi substituído por “estudos do gênero”. Para Machado (1998) a expressão “estudos de gênero” é utilizada para designar um conjunto de pesquisas e reflexões que tem como objeto a mulher enquanto perspectiva relacional ao homem.

No bojo das discussões sobre desenvolvimento e políticas públicas, o conceito de gênero e sua aplicação política têm recebido atenção na gestão dessas políticas. Por esse motivo, a discussão pautada na igualdade de gênero tem sido inserida nas agendas das políticas públicas como uma das estratégias de desenvolvimento.

Este artigo parte da perspectiva teórica do gênero enquanto um conceito que permite dar as relações entre homens e mulheres um sentido político. A proposição do gênero de Joan Scott (1995) carrega um sentido político, que privilegia as relações de poder. O gênero seria resultado das relações construídas a partir das diferenças percebidas entre os sexos. Com base nisso, apropria-se deste conceito de gênero como uma categoria analítica que possibilita entender as relações sociais, culturais, políticas e econômicas entre homens e mulheres nas diferentes esferas da vida cotidiana. Neste caso em específico, voltado à análise das características demográficas dos aposentados residentes nas áreas rurais do Brasil.

Outra perspectiva teórica que colabora para a discussão desse trabalho é a visão de desenvolvimento como expansão das capacidades individuais, de Amartya Sen. Em sua discussão de desenvolvimento, Sen (2000) utiliza-se do termo “privação das capacidades”, o qual faz referência à maneira como os indivíduos são privados de liberdades econômicas, justificadas principalmente pela falta de renda. Além desse fator limitante, com sentido unidimensional, há outras privações sofridas pelos indivíduos, que impedem o seu desenvolvimento, tais como não acesso à educação, pouca participação política, dentre outras.

A privação da renda é um fator que limita o desenvolvimento e restringe as capacidades individuais e também agrava as desigualdades de gênero, na medida em que potencializa as privações sofridas principalmente pelas mulheres. Nesse sentido, Sen (2000) reforça a ideia de que reduzir a pobreza de renda significa, sobretudo, minimizar o grande hiato que separa homens e mulheres. Embora as mulheres despendam parte do seu tempo nas tarefas do lar, o fato dessa atividade não ser considerado produtiva, faz com que ela não seja contabilizada nas contribuições de homens e mulheres. Seguindo a mesma lógica, quando a mulher trabalha fora de casa e recebendo algum tipo de remuneração, a renda lhe

confere visibilidade dentro do lar (SEN, 2000).

No Brasil, as ações do Estado na promoção da igualdade de gênero foram mais efetivas a partir de 2004, marcado pela criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM). Por meio dessas ações, foi conferido ao Estado a missão de reduzir as assimetrias entre homens e mulheres em diversos aspectos, desde as diferenças no mundo do trabalho até a violência doméstica (SPM, 2014). As ações propostas nos planos da SPM têm por objetivo romper a lógica da desigualdade de gênero, diferenças que no meio rural brasileiro têm dimensões ainda mais alarmantes.

Para Faria (2009), as assimetrias de gênero no meio rural se acentuam principalmente na divisão sexual do trabalho e nas hierarquias de poder que se estabelecem dentro do âmbito familiar. As mulheres normalmente são responsáveis pelos afazeres domésticos, ao mesmo tempo em que se ocupam com atividades na propriedade, no quintal de casa. A duplicidade de tarefas sempre existiu, por esse motivo, muitas das atividades produtivas realizadas por mulheres são consideradas, ainda hoje, como uma extensão do trabalho doméstico. Para Brumer (2002) e Hernandez (2009), as tarefas realizadas pelas mulheres na esfera produtiva dos estabelecimentos agropecuários são consideradas apenas como “ajuda”.

Segundo Silva (2010), a previdência, enquanto uma política social, é uma aliada no enfrentamento da pobreza no Brasil. A mudança da legislação pela vigência das Leis nº 8212 e nº 8213, no início da década de 1990, foi responsável não só pelo aumento do valor do benefício que passou então a ser fixado em um salário mínimo, como assegurou aos trabalhadores rurais o recebimento do benefício sem que houvesse contribuição direta para a previdência social. Com isso, mesmo aqueles que antes da lei não haviam contribuído, poderiam ter acesso ao benefício, desde que comprovassem a atividade rural exercida no passado. Tal feito, resultou em impactos diretos e indiretos na vida de uma grande parcela da população ocupada em atividades agropecuárias.

Ainda que a previdência social tenha sido tardia para o meio rural brasileiro, não se caracterize como uma política de gênero, e nem se enquadre no âmbito de políticas para mulheres, ela foi importante, sobretudo, para a equiparação dos direitos à aposentadoria entre mulheres e homens. De fato, essa política pode ser vista como uma importante inclinação do Estado em formular políticas sensíveis às questões gênero. Godinho (2004) acredita que na implementação de políticas públicas, o desafio é interferir na pretensa “neutralidade” quando se recorre à perspectiva de gênero, de modo que possibilite alterar relações entre homens e mulheres e permita o usufruto dos direitos em suas dimensões social e política. Bandeira (2005) aponta que a abordagem de gênero nas políticas públicas emerge no intuito de garantir a igualdade e a redução da pobreza.

Ademais, o Estado tem adotado o conceito de transversalidade na gestão de políticas públicas, no intuito de fortalecer a sua própria participação. Para Reinach (2013), as políticas sociais deveriam possuir uma preocupação com a integração das diferentes áreas de governo. Com a influência do debate europeu sobre o *gender mainstreaming*, o aparecimento de termos como “articulação”, “intersectorialidade” e “transversalidade” se tornaram frequentes nas falas dos gestores públicos, despontando como um desafio à implementação do conteúdo na elaboração de políticas.

A perspectiva transversal de gênero na execução das políticas públicas propõe uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, conseqüentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e um meio de inclusão das mulheres (BANDEIRA, 2005). Além da transversalidade, o campo das políticas públicas tem incluído a ideia de interseccionalidade, que se baseia na premissa de que as pessoas têm identidades múltiplas derivadas das relações sociais, históricas e de estruturas de poder. É uma reflexão teórica que reconhece que existem intercessões e interconexões entre sexo, gênero, cor, etnia, classe social, orientação sexual e origem, e que levam a diversas formas de discriminação (PISCITELLI, 2008).

Além da dimensão de gênero nesta pesquisa, o recorte interseccional permite avançar em alguns aspectos da análise sobre a previdência rural, na medida em que incorpora uma série de pontos de vistas que possibilita avaliar esta política pública numa dimensão mais ampla, ao considerar o meio rural, as diferenças regionais, as características de cor e a escolaridade.

Considerando as múltiplas características da população de aposentados da previdência rural, e com base na *proxy* da população de aposentados por idade, para 2001 e 2009 com base em Souza (2014), esse estudo tem por objetivo analisar as características dos aposentados segurados especiais por um ótica transversal e interseccional, considerando tanto as diferenças entre homens e mulheres, como também as características de cor e escolaridade, e algumas particularidades regionais.

Souza (2014) avaliou a distribuição das aposentadorias por idade rural no Brasil, para os anos de 2001 e 2009, aplicando a metodologia construída por Kreter (2004), que avaliou a distribuição das aposentadorias por idade rural para a década de 1990. Foi preciso construir uma *proxy* que permitisse identificar os segurados especiais, uma vez que a PNAD não disponibiliza tal informação. Dentre os principais resultados da pesquisa, para os anos 2000, Souza (2014) observou que em 2002, de uma população rural formada por 1.808.968 mulheres com 55 anos ou mais, 72% estavam aposentadas. Em 2009, o percentual de aposentadas aumentou para 74%. Em relação à população de homens, do total de 1.383.731 homens residentes rurais em 2001, 83% eram beneficiários da previdência. Este

resultado quantifica a percepção de que os homens com residência na área rural têm mais acesso ao benefício.

Souza (2014) constatou um aspecto positivo na distribuição dos benefícios, pois houve uma redução do hiato entre homens e mulheres na distribuição das aposentadorias, convergindo por uma maior equiparação entre mulheres e homens, ainda que gradualmente. Em todo período, as aposentadorias totais cresceram 23%. Desse crescimento, 25% foi o incremento nas aposentadorias pagas às mulheres, e 21% para os homens. Na participação em percentuais, as mulheres corresponderam a 49% contra com 51% dos homens. Na distribuição regional, 57% das seguradas pertenciam à região Nordeste, 16% à região Sudeste, 25% à região Sul, apenas 2% ao Centro-Oeste. As regiões Nordeste e Sul apresentaram contingente mais expressivo de mulheres recebendo algum tipo de benefício, bem como de seguradas especiais, para 2001 e 2009.

Procedimentos Metodológicos e Tratamento de Dados

Este estudo parte das informações sobre a distribuição das aposentadorias por idade rural para os moradores das áreas rurais para a década 2000, extraídas por Souza (2014). A descrição da metodologia para simular as aposentadorias rurais através da PNADs encontra-se em Kreter, Staduto, Souza (2014).

Os resultados de pesquisa foram obtidos a partir dos dados extraídos dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados da PNAD permitem fazer o estudo socioeconômico da população de idosos do meio urbano e rural e dos aposentados segurados especiais. As informações foram coletados para o Brasil e grandes regiões. A análise proposta foi aplicada para a década de 2000, mais especificamente para os anos de 2001 e 2009.

Os dados foram analisados através de estatística descritiva, que consiste em coletar, organizar e apresentar os dados para que possam ser analisados (MARTINS e DONAIRE, 1981). O contingente selecionado tomou como base a *proxy* dos segurados especiais e, a partir desse grupo, analisou-se a interseccionalidade e transversalidade na política previdenciária, com base nas características de cor, etnia e escolaridade. De forma adicional, foram identificadas as diferenças regionais da população rural.

Convém ressaltar que, embora estejam disponíveis as PNADs de anos posteriores, elas não foram utilizadas em razão da mudança do dimensionamento da área rural que ocorre a cada Censo Demográfico. Essa mudança incompatibiliza a comparação do meio rural usando as PNADs de décadas diferentes. Por fim, as PNADs utilizadas no processamento de dados para esta pesquisa foram

reponderadas⁵ em 2013. Optamos por utilizar a versão mais atualizada divulgada pelo IBGE.

Resultados e Discussões

1. Análise da Cor (ou Etnia) dos Aposentados Segurados Especiais para o Brasil

As estatísticas sobre cor ou etnia dos segurados especiais evidenciam que o “tom da pele” da população rural reflete também os traços dos processos históricos de desigualdades sociais, e constitui-se de importantes elementos para entender por onde as desigualdades operam.

A PNAD classifica a cor ou etnia em indígena, branca, preta, amarela, parda. As informações sobre a cor da população de aposentados segurados especiais estão contidas na Tabela 1. Nota-se que, das mulheres aposentadas, a maioria declarou cor branca ou parda, sendo que em 2001, 46% e 47% informaram ser de cor branca e parda, respectivamente. Em menor número estão aquelas que declararam cor preta, 5,48% em 2001. Somando pardos e pretos, tem-se uma população predominantemente negra, com 52%. A cor ou etnia amarela e indígena, não representaram se quer 1% do total das aposentadas.

Tabela 1 - Distribuição percentual segundo a cor (ou etnia) da população de mulheres aposentadas, Brasil, anos selecionados

Ano	Cor ou Etnia				
	Indígena	Branca	Preta	Amarela	Parda
2001	0,07	46,94	5,48	0,13	47,38
2009	0,33	44,84	6,27	0,16	48,40

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009).

Em 2009 há um pequeno aumento da população preta e parda em detrimento das mulheres brancas.

Para as mulheres indígenas, o crescimento foi expressivo nas aposentadorias pagas aos segurados especiais, com incremento de 500% entre 2001 e 2009. Esse incremento pode ser um dos resultados – ainda que venha ocorrendo de

5 Em 2013 o IBGE divulgou a nova Projeção de População por sexo e idade para o Brasil (2000-2060) e Unidades da Federação (2000-2030), utilizando o método das componentes demográficas, o qual incorpora as informações sobre as tendências observadas da mortalidade, da fecundidade e da migração em nível nacional e estadual. É com base nessa projeção que se originam as estimativas da população para níveis geográficos mais desagregados, como para os municípios.

modo gradual, principalmente para as mulheres – de mudanças constitucionais (princípio da universalidade na Constituição de 1988), e de mudanças metodológicas, como a ampliação da abrangência da pesquisa do IBGE em regiões rurais. Existe ainda, a possibilidade de que esse aumento seja resultado da inserção da população indígenas nas políticas sociais. Neste contexto, a gestão de órgãos públicos podem ter um papel importante na implementação de políticas públicas, como a previdenciária.

De acordo com a FUNAI (2014), têm sido promovidas algumas ações pautadas na promoção da acessibilidade dos povos indígenas à aposentadoria, em parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). De fato, em 2009, o Ministério da Previdência Social e a FUNAI assinaram um termo de cooperação técnica, minimizando os aspectos burocráticos e facilitando o acesso aos direitos previdenciários para os povos indígenas de forma automática. Por meio de um sistema integrado de concessão dos benefícios a essa parcela dos segurados especiais. A parceria entre FUNAI e Ministério da Previdência permitiu que todos os indígenas que se enquadrassem como segurados especiais fossem cadastrados. Com isso, ao invés do indígena emitir declarações ou certidões para fazer a aprovação dos seus direitos, o que até então ocorria, o INSS, quando procurado diretamente em uma agência, identificava o indígena e fazia o reconhecimento automático do direito (FUNAI, 2014).

Ainda de acordo com a FUNAI (2014), nesse mecanismo de operacionalização, facilitando o processo de inserção dos indígenas, as declarações anuais de atividades passaram a ser feitas pelas unidades descentralizadas da FUNAI, que tem acesso ao sistema do INSS. Com essa cooperação, o órgão indigenista assumiu a responsabilidade pela inclusão e certificação dos dados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Esse mecanismo auxilia no acesso às informações relativas aos indígenas de modo que o INSS passou a reconhecê-los como segurados especiais da previdência. Ademais, não se pode deixar de mencionar a importante ação da SPM em documentar a população rural, na qual incluí a população indígena.

É importante observar a previdência rural a partir de sua interseccionalidade, a exemplo da gestão adotada nessa política para a população indígena, buscando, por meio da transversalidade, criar mecanismos para minimizar os hiatos sociais que resultam das diferenças múltiplas entre a população. A interseccionalidade centra na ideia de que as pessoas possuem identidades múltiplas, derivadas das relações sociais históricas e de estruturas de poder, principalmente no que se refere às relações de gênero. Desse modo é possível identificar a existência de interconexões entre sexo, orientação sexual, cor ou etnia e classe social. Para Piscitelli (2008), a noção de interseccionalidade, oferece ferramentas de análise para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades existentes.

Na diferença do tratamento que tem se direcionado aos povos indígenas,

por intermédio da ação conjunta entre FUNAI e INSS, no qual considera a especificidade desses povos, materializa as possibilidades para que esse grupo tenha condições de ser alcançado pela política pública. Nessa ação conjunta, em que agentes que operacionalizam a política são treinados para facilitar o acesso ao benefício, tem-se maior flexibilização do sistema previdenciário. É válido ressaltar, que a gestão transversal direcionada à população indígena, foi implementada em 2009, e a pesquisa analisa até esse período a distribuição das aposentadorias, por isso, muito provavelmente, os anos que seguem essa análise, devem revelar participação mais expressiva desse contingente no sistema de previdência.

Por este exemplo é possível perceber que pensar políticas públicas e ações considerando as especificidades de cada grupo reduz a burocratização do sistema e, com efeito, aumenta o contingente de pessoas com o direito de se aposentar, em especial de mulheres, já que os resultados da distribuição das aposentadorias para a década de 1990, conforme Kreter (2004), e para a década de 2000, de acordo com Souza (2014), apontaram menor acesso delas ao benefício *vis-à-vis* aos homens.

A partir da Tabela 2 observa-se a população de aposentados homens com 60 anos ou mais de acordo com a cor. Em 2001, a maioria dos aposentados declarou cor parda (46%), outros 46% declararam cor branca. Em menor peso, encontra-se a população que declarou cor preta (5%), seguida da cor amarela e dos indígenas, que do mesmo modo que foi constatado para aposentadas, não representaram se quer 1% do total de idosos.

Tabela 2 - Distribuição percentual segundo a cor ou etnia da população de homens aposentados, Brasil, anos selecionados.

Ano	Cor ou etnia				
	Indígena	Branca	Preta	Amarela	Parda
2001	0,18	46,91	5,77	0,23	46,92
2009	0,18	43,25	7,00	0,39	49,17

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009).

No ano de 2009, observa-se que aumentou para quase 50% a população de aposentados de cor parda, reduzindo ao mesmo tempo, a participação da cor branca para 43%. Verifica-se ainda, um crescimento na população aposentada de cor preta para 7% em 2009. Somando a população de cor parda com mais aqueles que declararam cor preta, novamente tem-se a maioria.

2. Análise da Escolaridade dos Aposentados Segurados Especiais para Brasil

A educação é um componente importante capaz de influenciar o acesso à previdência. Basta associar maiores níveis de educação ao acesso à informação,

à percepção dos direitos e demandas sociais, uma vez que pessoas com mais instrução, podem ter mais consciência de seus direitos.

A educação propicia a expansão das capacidades dos indivíduos (SEN, 2000). Acredita-se que uma população mais instruída expande a capacidade de discernir informações, cuidar da saúde, alocar a renda e, principalmente, desfrutar de autonomia. Infelizmente a *proxy* dos segurados especiais seguiu a tendência de escolaridade média dos idosos com residência nas áreas rurais, ou seja, mais de 90% desse grupo populacional tinha até 4 anos de estudo.

A Tabela 3 apresenta o contingente de mulheres seguradas especiais de acordo com a escolaridade, nos anos 2001 e 2009. Os dados revelam um cenário de baixa instrução no meio rural, com parcela expressiva de aposentadas sem instrução ou com menos de um ano de estudo. Em 2001, 61% das aposentadas tinha esse nível de escolaridade, e 34% de 1 a 4 anos de estudo, ou seja, 95% tinha até 4 anos de estudo.

Tabela 3 - Distribuição percentual da população de mulheres aposentadas segundo a escolaridade, Brasil, anos selecionados

Ano	Anos de Estudo (%)					
	Sem instrução ou menos de um ano	1 a 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11	Mais de 11 anos	Sem Declaração
2001	61	34	4	0,32	-	0,02
2009	54	37	6	1,31	0,26	0,33

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009).

Para o ano de 2009, houve queda no percentual de aposentadas sem escolaridade ou com menos de um ano de estudo, de 61% para 54% e aumento para 37% para aqueles que declararam ter de 1 a 4 anos de estudo. Houve incremento de 4% para 6% na escolaridade de 5 a 8 anos de estudo. Os dados mostraram que a condição de baixa instrução das mulheres permaneceu no período. O aumento da escolaridade dessa população em 2009 pode estar relacionado às aposentadas que entraram depois de 2001 no sistema.

A Tabela 4 apresenta os dados de anos de estudo os homens aposentados como segurados especiais. Para o ano de 2001, a maior parte dos aposentados não apresentou instrução ou teve menos de um ano de estudo (64%) e 32% declararam ter de 1 a 4 anos de estudo, ou seja, novamente 96% tinha até 4 anos de estudo, indicando que, assim como as mulheres, os homens também apresentaram baixa escolaridade. Além dessa similaridade, comparando os dados de 2001 com 2009, houve redução de 63% para 57% dos aposentados sem escolaridade e aumento no percentual daqueles com 1 e 4 anos de

estudo, de 32% para 37%. Os demais níveis de escolaridade continuaram apresentando baixa representatividade.

Tabela 4 - Distribuição percentual da população de homens aposentados segundo a escolaridade, Brasil, anos selecionados

Ano	Sem instrução ou menos de um ano	Anos de Estudo (%)				Sem declaração
		1 a 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	Mais de 11 anos	
2001	64	32	3	0,40	0,03	-
2009	57	37	5	0,88	0,18	0,04

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009).

É importante destacar que, com exceção de algumas ações locais para diminuir o analfabetismo em adultos, durante o período analisado não houve uma política federal no sentido de incentivar o aprendizado desse grupo.

Depois de analisar os dados para o cenário nacional, é possível fazer algumas observações por grandes regiões. Entre as aposentadas rurais, a maioria das que responderam não ter instrução ou menos de um ano de estudo moravam na região Nordeste. Em 2001, 74% delas declararam não terem escolaridade ou menos de um ano de estudo, e 23% disseram ter de 1 a 4 anos de estudo. O percentual de mulheres sem escolaridade nas regiões Nordeste e Sudeste foi maior do que a média nacional (61%).

A região Sul, por sua vez, foi a que apresentou melhor desempenho para a variável educação, tanto para as mulheres e quanto para os homens. As estatísticas educacionais dos segurados especiais apontaram melhor desempenho dessa variável em termos de mais acesso à educação na região Sul, principalmente nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. De modo geral, foi observada uma melhoria na educação dos aposentados, o que sinaliza que nesta região pode estar ocorrendo, de fato, inserção dessa população a melhores níveis de instrução.

Vale lembrar que as regiões Sul e Nordeste possuem a maior parte do contingente de aposentados da previdência rural do Brasil. Isso pode ser explicado principalmente pela própria estrutura fundiária: em ambas as regiões prevalecem as pequenas e médias propriedades, com forte participação da agricultura familiar. Por esta mesma razão o Centro-Oeste brasileiro possui poucos aposentados. Apesar desta região representar uma boa parte da produção agropecuária do país, ela emprega tecnologia avançada e contrata pouca mão de obra, o que faz com que a sua participação no sistema de previdência rural seja bem menor.

Ainda sobre a escolaridade dos aposentados por idade rural, Melo e Sabatto (2009) enfatizam que a escolaridade é um dos aspectos que diferencia o meio

urbano e rural, pois o analfabetismo é muito forte na população rural, mesmo tendo havido uma certa retração nos últimos anos. Em 2006, por exemplo, ainda havia cerca de um terço de analfabetos no campo. Em todas as faixas de escolaridade, evidencia-se que as taxas de participação de ambos os sexos no mundo rural são mais baixas do que as encontradas para a população urbana.

Os dados contidos nas Tabelas 5 e 6 resultaram do cruzamento das variáveis, cor (ou etnia) com anos de estudo dos segurados especiais no último período da pesquisa, 2009. A maioria da população aposentada indígena declarou não ter escolaridade ou menos de um ano de estudo. As aposentadas de cor branca, 40% não tinha instrução ou menos de um ano de estudo e 48% declarou ter de 1 a 4 anos de estudo. Entre as aposentadas de cor preta, 75% disseram não ter escolaridade ou menos de um ano de estudo, o que foi sem dúvida, o maior percentual por cor. A população de cor parda também apresentou percentual elevado para esse nível de instrução, somando 64%. Como esperado, os dados mostraram que as mulheres de cor branca apresentaram maior nível de escolaridade, ficando para a população de cor preta e parda o maior estrato de aposentadas analfabetas e com baixa escolaridade.

Tabela 5 - Distribuição percentual da população de mulheres seguradas especiais, segundo o nível de instrução e a cor (ou etnia), regiões do Brasil, 2009

Cor ou etnia	Sem instrução ou menos de um ano	Anos de Estudo (%)				Sem Declaração
		1 a 4	5 a 8	9 a 11	Mais de 11	
Indígena	100	-	-	-	-	-
Branca	40	48	9,9	1,4	0,4	0,3
Preta	75	22	2,1	-	-	0,5
Amarela	39	61	-	-	-	-
Parda	64	31	3,5	1,4	0,2	0,3

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009).

A Tabela 6 apresenta a distribuição percentual da população de homens segurados especiais para 2009. Pode-se observar que, no caso dos aposentados indígenas ainda que a maioria tenha declarado não ter instrução, ou menos de um ano de estudo (76%), havia também 24% de aposentados que declararam ter ensino fundamental incompleto, ou de 1 a 4 anos de estudo. Para a população de aposentados de cor branca, 42% declararam não ter escolaridade ou menos de um ano de estudo, 48% entre 1 e 4 anos de estudo, e 8% de 4 a 8 anos de estudo.

Na análise das variáveis cor (ou etnia) e escolaridade, observa-se um hiato entre população branca e negra (pardos e pretos). Isso indica maior acesso dos aposentados de cor branca a maiores níveis educacionais em detrimento dos aposentados de cor parda. Kreter (2004) observou a partir de estimativa probabilística, favorecimento na

concessão das aposentadorias por sexo e por cor (ou etnia), constatando que homens apresentaram maior probabilidade de estarem aposentados, quando comparado às mulheres. Os brancos, independente do sexo ou do nível de escolaridade, apresentaram maior probabilidade de estarem aposentados.

Tabela 6 - Distribuição percentual da população de homens segurados especiais, segundo o nível de instrução e a cor (ou etnia), Brasil, 2009

Cor ou etnia	Nível de Instrução					Sem declaração
	Sem instrução ou menos de um ano	1 a 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11	Mais de 11 anos	
Indígena	76	24	-	-	-	-
Branca	42	48	8,5	1,7	0,1	-
Preta	71	27	2,4	-	-	-
Amarela	19	69	12	-	-	-
Parda	69	28	2,9	0,3	0,3	0,1

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009).

Ações conjuntas de diversos setores devem trabalhar com propósito de minimizar as desigualdades de gênero recorrentes no meio rural, evidenciadas nas diferenças em termos de acesso às aposentadorias por mulheres e homens. O que muito provável seja resultado da divisão sexual do trabalho no rural, do legado histórico que carrega uma maioria da população de cor preta e parda e com baixos níveis de instrução que compõe o rural brasileiro.

Considerações Finais

Esse artigo teve como objetivo analisar a transversalidade e interseccionalidade na previdência rural brasileira, privilegiando a perspectiva de gênero para analisar a primeira década deste século nos anos de 2001 e 2009, no Brasil e por regiões.

A partir da população de aposentados rurais foi possível identificar outros aspectos demográficos desse grupo – cor e escolaridade – por considerar essas variáveis importantes no entendimento de como as desigualdades operam em contextos rurais. Com base nisso é possível tecer algumas conclusões desse estudo. A maior parte da população de segurados especiais declarou ter baixa escolaridade. Isso reflete, sobretudo, um problema do rural brasileiro que, de certa maneira, pode justificar o fato de as mulheres ainda serem a menor parcela na distribuição das aposentadorias rurais.

A população de maioria negra (pretos e pardos) é resultado do legado histórico que assola o Brasil rural. A exceção fica por conta da região Sul, onde o processo de colonização se mostrou peculiar em relação às outras regiões e, por esse motivo, apresenta uma população rural cuja cor predominante é branca. Melhores resultados para a escolaridade dos aposentados rurais também foi

visto nessa região. A região Nordeste, por sua vez, apresentou indicadores de escolaridade pouco favorável para essa população.

Na análise do cruzamento das variáveis cor (ou etnia) e escolaridade, constatou-se um hiato entre população branca e negra (pardos e pretos). Isso indica maior acesso dos aposentados de cor branca a maiores níveis educacionais em detrimento dos aposentados de cor parda. Evidenciou-se ainda, que as mulheres de cor branca apresentaram nível maior de escolaridade. Por sua vez, a população de cor preta e parda constitui o maior estrato de aposentadas analfabetas e com baixa escolaridade.

Os dados mostraram que a população idosa com residência no meio rural carrega as marcas da diferença social no Brasil. Além da baixa escolaridade, a falta de perspectiva durante o período produtivo faz com que as mulheres migrem para as cidades. Portanto, apesar da expectativa de vida da mulher ser superior à do homem, o campo brasileiro é majoritariamente masculino. Esses aspectos podem explicar a acentuada pobreza no meio rural, a dependência dos idosos em relação ao rendimento da aposentadoria para a sucessão geracional e a permanência no campo daqueles que lá residem. Nesse sentido, o aposentado deixa de ser apenas consumidor para contribuir de fato para a renda familiar. E, em determinados domicílios, a aposentadoria é a única renda regular dos moradores.

No âmbito das políticas públicas, a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres desde 2004, tem voltado suas ações para a busca da igualdade de gênero. O Plano Nacional de Políticas para mulheres de 2004, mais especificamente em seu primeiro capítulo, discorre acerca da preocupação com a aposentadoria da mulher que exerce atividades agropecuárias. Na redação do plano mais recente, no PNPM de 2013 a 2015, estão contidas várias diretrizes voltadas às trabalhadoras rurais, que se concentram no âmbito da inserção produtiva; entretanto, não apresenta nenhuma meta ou ação voltada à previdenciária rural, que havia sido tratada no Plano de 2004. Em um dos capítulos deste último Plano, trata-se das ações direcionadas às mulheres idosas, cuja meta é ampliar a cobertura previdenciária. Contudo, ele não se refere à idosa do meio rural, nem faz menção à aposentadoria como seguradas especiais.

Por fim, sugere-se que as políticas pautadas na transversalidade e na interseccionalidade poderiam direcionar maior atenção às mulheres rurais e suas possibilidades de participação no sistema previdenciário, articulando-se com órgãos públicos como INSS, SPM, MDA, FUNAI entre outros. A garantia da eficácia da política previdenciária, é um importante meio de expandir as liberdades das trabalhadoras rurais, seja através do reconhecimento das suas atividades laborais no passado, seja conferindo à elas autonomia econômica na velhice. Em outras palavras, para as mulheres do meio rural, a aposentadoria as torna “visíveis”.

Ademais, pensar políticas públicas e ações considerando as especificidades de

cada grupo reduziria a burocratização do sistema e concederia o benefício de fato para quem tem direito – em especial às mulheres, já que os resultados apontaram menor acesso delas ao benefício vis-à-vis aos homens.

Referências

BANDEIRA, Lourdes. **Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas.** Brasília, jan. 2005. Disponível em: <http://www.cepal.org/mujer/reuniones/quito/Lourdes_Bandeira.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 1988.

BRUMER, A.; Previdência social rural e gênero. **Sociologias**, Porto Alegre, v.4, n.7, pg.50-81, Jan/jun, 2002.

FARIA, N. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. In: BUTTO, A. (Org.) **Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres.** Brasília: MDA, p.11-28, 2009.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) **Direitos Sociais.** Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoess/direitos-sociais>> Acesso em: 24 de jun. de 2014.

GODINHO, T. Políticas públicas e igualdade de gênero. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (Orgs.) **Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher.** Coordenadoria Especial da Mulher, São Paulo. 2004.

HELBORN, M. L.; SORJ, B. **Estudos de gênero no Brasil.** In: MICELI, Sérgio (org.). O que ler na Ciência Social Brasileira. Sociologia (1970-1995). São Paulo: Ed. Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES. 1999, v. 2.

HERNÁNDEZ, C. O. **Política de Crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de emponderamento para as mulheres rurais?.** Porto Alegre, 2006, 248 p. Tese Doutorado (Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da universidade Federal do Rio Grande do Sul).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2011. Disponível em:<

:<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/default.sh tm>> Acesso em 25 de abr. de 2013.

----- **Brasil 500 anos.** Disponível em: <<http://brasil500anos.ibge.gov.br/en/territorio-brasileiro-e-povoamento/italianos>> Acesso em: 20 de abr. de 2014.

----- **Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios, 2012.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/000000101357092120_12572220530659.pdf> Acesso em: 12 de jan. de 2014.

KRETER, A. C. de M. **Avaliação da Eficácia e da Equidade das Aposentadorias no Meio Rural.** 2004. Dissertação (Mestrado), Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004.

KRETER, A. C.; BACHA, C. J. C. Avaliação da equidade da previdência no meio rural do Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural** (Impresso), v. 44, p. 467-502, 2006.

KRETER, A. C.; STADUTO, J. A. R.; SOUZA, E. L. C. Uma avaliação de gênero da metodologia para simular as aposentadorias rurais através das PNADs/IBGE. **Revista Gênero**, 2014.

MACHADO, L. Z. Gênero, um novo paradigma? **Cadernos Pagu**, v. 11, p.107-125, 1998.

MARTINS, G. A.; DONAIRE, D. **Princípios de estatística.** São Paulo: Atlas, 3. ed., 1981. MELO, H. P.; DI SABBATO, A. Trabalho feminino no meio rural: invisibilidade e lutas pelo direito a terra. In: MELO, H. P.; DI SABBATO, A. (Orgs.). **Gênero e trabalho rural.** Rio de Janeiro. 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA), **Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**, NEAD Debate 17, 2009.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Aposentadoria por idade.** Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=15>>. Acesso em: 08 de jun. de 2013.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Segurado especial.** Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/segurado-especial/>> Acesso em: 30 de jan. de 2014.

PISCITELLI, A. Re-Criando a (categoria) mulher? In: Algranti, Leila Mezan. (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2004, v. 48, p. 7-42. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/Adriana01.pdf>> Acesso em Out. de 2013.

----- A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v.11, n.2, jul/dez. 2008. p. 263 a 274. em: <<http://www.previdencia.gov.br/segurado-especial/>> Acesso em: 30 de jan. de 2014.

SCOTT, Joan. **Gender and the Politics of History**. New York: Columbia University Press, 1995.

REINACH, Sofia. **Gestão Transversal das Políticas Públicas: a experiência do Governo Federal Brasileiro entre 2003 e 2012**. São Paulo, Dissertação de Mestrado Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 2013.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES (SPM). **Área rural**. Disponível em <<http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/area-rural>> Acesso em: 03 de mar. de 2013.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução de Laura e revisão técnica de Ricardo Dominelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, M. O. S. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Katál**. Florianópolis, v. 13 n. 2 p. 155-163 jul./dez. 2010.

STADUTO. J. A. R. **A determinação dos salários na agropecuária brasileira: período de 1971 a 1996**. Piracicaba, SP: ESALQ/USP, 2002, 141p. (Tese de doutoramento).

SOUZA. Edinéia. L. C. **A previdência rural sob uma perspectiva de gênero: uma análise para as regiões do Brasil**. Toledo, PR: UNIOESTE, 2014, 132 p. (Dissertação de Mestrado)

Recebido em julho de 2017

Aprovado em setembro de 2018